



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

"SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA"

CONVITE Nº 45/2018

PROCESSO Nº 17945/2018

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 14h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimento enviado pela empresa VILLE ENGENHARIA, referente à licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARQUITETURA E URBANISMO E OU ENGANHARIA CONSULTIVA, para fins de regularização fundiária do loteamento Aracê de Santo Antônio III.** .

QUESTIONAMENTO

Com relação ao item 2.8 do projeto de regularização fundiária consta que o projeto "Deverá ser elaborado de conformidade com as Diretrizes do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto".

Com relação a isto solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- *O projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário deverá contemplar o dimensionamento de Estação de Tratamento de Esgoto ou estação Elevatória?*
- *Caso contemple a Estação Elevatória, em qual ponto a tubulação de recalque deverá ser interligada?*
- *Caso o Projeto contemple Estação Tratamento de Esgoto, também caberá a empresa a elaboração de documentação para solicitação de outorga junto ao DAEE?*

Estas informações são fundamentais para o orçamento da proposta, pois implicam em acréscimo significativo de horas técnicas de projeto. Diante disso entendemos que as diretrizes do SAAE deverão ser disponibilizadas previamente.

RESPOSTA DA UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

.... Conforme informações obtidas junto ao SAAE a captação do esgoto sanitário e o seu tratamento deverá se dar por fossa séptica uma vez que naquela região que abrange outros loteamentos de chácaras não possui rede coletora de esgoto. No entanto, deverá ser cotado o projeto da rede coletora com a indicação dos possíveis locais de captação final (onde poderia se instalar a estação elevatória), para que num futuro quando houver um ponto de lançamento ser carreado o efluente até esse destino.

Portanto, o projeto do Sistema de Esgoto Sanitário não contempla Estação Elevatória de Esgoto ou de Tratamento.

Este esclarecimento foi encaminhado ao licitante e será disponibilizado no portal desta Administração, para conhecimento público.

HÍCARO LEANDRO ALONSO
Presidente

FERNANDO J. A. DE CAMPOS
Membro

GUILHERME ROMANO ALVES
Membro